



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO PROGRAMA INTEGRADO DE QUALIFICAÇÃO – PIQ.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso nos cursos de qualificações profissionais ofertados pelo Programa Integrado de Qualificação – PIQ, conforme Anexos, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de inscrição para alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, listados no anexo I, conforme requisitos do item 2, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo de inscrição, destina-se a oferecer até 50% (cinquenta por cento) das vagas às pessoas com Cadastro Único atualizado e 50% (cinquenta por cento) das vagas à comunidade em geral desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano, e desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 Se houver vagas não preenchidas, destinadas a pessoas que possuem Cadastro Único, estas poderão ser preenchidas por quem não possui Cadastro Único (comunidade geral), desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano.

1.3.1 Se houver vagas não preenchidas destinadas à pessoas que não possuem Cadastro Único, estas poderão ser preenchidas por pessoas que possuem Cadastro Único, desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano.

1.4 A inscrição será válida para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.5 A SEMAS e a instituição provedora dos cursos (SENAI) se reserva ao direito de: a) suspender o início do curso em que o número de alunos matriculados presentes seja inferior a 75%.

1.5.1 Sendo o número de matriculados presentes para o início do curso, inferior a 75%, o mesmo será suspenso e a instituição provedora dos cursos SENAI, marcará nova data para iniciar o curso. Permanecendo o este percentual de presença para início o curso, este poderá ser cancelado.

1.5.2 Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição, lista dos cursos ofertados, documentação exigida, bem como data de início e término dos cursos, estão descritos nos anexos I, II e III deste Edital

2.2 Para participar, o candidato deverá se dirigir às dependências do SENAI, localizado na Av. Filogônio Peixoto, 728 - Aviso, Linhares – ES, de segunda a sexta-feira, no horário de, 08 às 17 horas, conforme o período de inscrição para cada curso, anexo III deste edital, com a cópia da documentação exigida para o curso pretendido, constante anexo II, deste edital e o comprovante de residência, conforme o item 3, alínea b, e item 05, alínea c, deste Edital.

2.3 A inscrição será validada pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Coordenação do PIQ, após a apresentação e verificação dos documentos exigidos para o curso.

2.4. Só será permitida a participação do aluno em um curso, no período de 12 (doze) meses, salvo para os cursos de aperfeiçoamento.

2.5. Para o aluno que realizar a inscrição para as vagas destinadas às pessoas que possuem Cadastro Único, é obrigatório que seu Cadastro Único esteja atualizado, devendo a comprovação da atualização ser aferida na ocasião da inscrição pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenação do PIQ.

2.6 Ao se inscrever, o candidato está concordando, de forma irrestrita, com as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.7 Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não realização da matrícula no curso pretendido

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 São pré-requisitos para participação deste processo de inscrição e matrícula nos cursos:

- a)** ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula no curso pretendido;
- b)** residir no Município de Linhares, comprovando o tempo de 01 (um) ano de residência;
- c)** ter a escolaridade e idade mínima exigida para o curso pretendido.
- d)** atender os demais requisitos exigidos para os cursos pretendidos, conforme edital.

4 DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

4.1 A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo I deste Edital.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá comparecer à recepção do SENAI, localizado na Av. Filogônio Peixoto, 728 - Aviso, Linhares, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para apresentação dos seguintes documentos:

- a)** cópia simples, junto a documentação original com foto e cadastro de pessoa física (CPF);
- b)** cópia simples de comprovante de residência, de acordo com o tempo exigido neste Edital.
- c)** cópia simples do comprovante de residência atualizado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

d) comprovante de escolaridade exigido para o curso pretendido ou autodeclaração de compatibilidade e demais documentos também exigidos pelo curso, conforme anexo II deste Edital

e) A autodeclaração mencionada na alínea “d” terá validade somente para este Edital.

f) As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

g) Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.2 Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data determinada, a documentação exigida junto a Coordenação do Programa PIQ;

5.3 Após a análise e estando correta a documentação exigida para o curso pretendido, o candidato será encaminhado para realização da matrícula pela instituição provedora dos cursos, qual seja, SESI/SENAI;

5.4 O candidato que após efetivada sua matrícula pela instituição provedora dos cursos (SENAI), não comparecer nas 04 (quatro) primeiras aulas iniciais do curso para o qual realizou a matrícula, será considerado DESISTENTE, não podendo participar de novos cursos do PIQ por um período de 01 (um) ano.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância quanto dos prazos de inscrição estabelecidos neste Edital,

6.2 O Aluno que desistir no percurso do curso, não havendo mais possibilidade de convocar um suplente, não poderá participar de novos cursos do PIQ por um período de 01 (um) ano.

6.3 O aluno poderá enviar a justificativa de ausência à Secretaria Municipal de Assistência Social, antes do término do curso, para avaliação. Sendo a justificativa julgada procedente, o aluno estará liberado da penalidade do item 6.2;

6.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail piq@linhares.es.gov.br, ou na página do instagram @piqprefeitura;

6.5 O início das aulas será de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.6 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Coordenação do PIQ;

6.7 O Programa Integrado de Qualificação – PIQ é ofertado em parceria com instituições responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SEMAS se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados;

6.8 Os anexos deste Edital, dele fazem parte integrante os anexos I, II e III

Linhares/ES, 15 de maio de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel: (27) 3372-2112

ANEXO I - NOME DO CURSO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO, NÚMERO DE VAGAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO.

FORMAÇÃO / CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL	PERÍODO
SOLDADOR DE ESTRUTURAS NO PROCESSO MAG	240	18:30 ÀS 22:00	25	SENAI	10/06/24 A 19/09/24
MECÂNICO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	375	18:30 ÀS 22:00	20	SENAI	01/07/24 A 09/12/24
CALDEIREIRO	360	18:30 ÀS 22:00	25	SENAI	10/06/24 A 08/11/24
OPERADOR DE INJETORAS E EXTRUSORAS DE PLÁSTICO	260	18:30 ÀS 22:00	14	SENAI / PAMP	10/06/24 A 27/09/24
INSTALADOR E REPARADOR DE REDE DE COMPUTADORES	180	18:30 ÀS 22:00	25	SENAI	10/06/24 A 26/08/24

ANEXO II - CURSOS, PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
SOLDADOR DE ESTRUTURAS NO PROCESSO MAG	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (UMA ATUAL E OUTRA COM DATA DE UM ANO ATRÁS) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU AUTODECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CÓPIA DO CPF
MECÂNICO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (UMA ATUAL E OUTRA COM DATA DE UM ANO ATRÁS) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU AUTODECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CÓPIA DO CPF
CALDEIREIRO	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (UMA ATUAL E OUTRA COM DATA DE UM ANO ATRÁS) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

		AUTODECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CÓPIA DO CPF
OPERADOR DE INJETORAS E EXTRUSORAS DE PLÁSTICO	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (UMA ATUAL E OUTRA COM DATA DE UM ANO ATRÁS) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU AUTODECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CÓPIA DO CPF
INSTALADOR E REPARADOR DE REDE DE COMPUTADORES	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (UMA ATUAL E OUTRA COM DATA DE UM ANO ATRÁS) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU AUTODECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CÓPIA DO CPF

ANEXO III - DATA DE INÍCIO E FIM DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS

CURSO	INÍCIO DE MATRÍCULA	FINAL DE MATRÍCULA
SOLDADOR DE ESTRUTURAS NO PROCESSO MAG	23/05/24	28/05/24
MECÂNICO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	23/05/24	28/05/24
CALDEIREIRO	23/05/24	28/05/24
OPERADOR DE INJETORAS E EXTRUSORAS DE PLÁSTICO	23/05/24	28/05/24
INSTALADOR E REPARADOR DE REDE DE COMPUTADORES	23/05/24	28/05/24